

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer jurídico e da CPL à pessoa jurídica **ARTE BRINDES LTDA**, estabelecida na Quadra QNM 3 , CJ C – Lote 01 – Bairro Ceilandia Sul - Brasília – DF – CEP: 72.215-033, inscrito no CNPJ sob nº 49.195.453/0001-00, referente à contratação de empresa para a aquisição de 280 (duzentos e oitenta) mochilas em nylon 27 litros, com 04 compartimentos, que serão destinados aos professores da Rede Municipal de Ensino de Barra da Estiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Barra da Estiva – Ba, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 174/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADA: ARTE BRINDES LTDA

CNPJ: 49.195.453/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 280 (duzentos e oitenta) mochilas em nylon 27 litros, com 04 compartimentos, que serão destinados aos professores da Rede Municipal de Ensino de Barra da Estiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93